



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Terça-feira • 14 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 2710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJNFMJY5Q0MWMQTQ4MUMXRJ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 138/2016.
VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2016

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 138/2016, VINCULADO A TP N. 01/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.476.918/0001-65, situada na Avenida Tancredo Neves, 112 – A, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0281323275 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 234.564.345-53, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 01/2016, na Cláusula Oitava do Contrato 138/2016, celebrado em 19 de maio de 2016 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 138/2016, vinculado a TP n. 01/2016.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 138/2016, que passa a vigor até a data de 31/12/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME
CNPJ. 10.476.918/0001-65
CONTRATADO